SÚMULA DA 101ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2020

PLENÁRIO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte, por meio de aplicativo de reuniões, iniciou-se, em primeira convocação, a 101ª Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: **Arnaldo Mascarenhas Braga** (Presidente), **Frederico André Rabelo** (Vice-Presidente), **Maria Ester de Souza** (Coordenadora da CPUA), **Luciano Mendes Caixeta**, **Regina Maria de Faria Amaral Brito** (Coordenadora da CAF), **Fernanda Antônia Fontes Mendonça** (Coordenadora da CED) e **Ariel Silveira de Viveiros**. Presentes também os empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral), **Romeu José Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões), **Pedro Schultz Fonseca Baptista** (Assessor de Relações Institucionais), **Elisa Almeida França** (Assessora de Imprensa) e **Paulo Victor Seixo Costa** (Supervisor Administrativo). Os Conselheiros Estaduais **Paulo Renato de Moraes Alves**, **Ana Lúcia Ferreira Peixoto** e **Priscila Cavalcanti da Silva** apresentaram prévia justificativa de ausência, porém a suplente desta última, **Selma Pereira Silva**, não justificou sua ausência. O Conselheiro Estadual **Ariel Silveira de Viveiros** não permaneceu durante toda a reunião, ficando somente nos momentos de deliberação de matéria, exceto sobre mudança do regulamento eleitoral. **I) Verificação de quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **III) Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior, 31/03/2020.** Ata aprovada por unanimidade. **IV) Apresentação de comunicações. a) Dos Coordenadores das Comissões permanentes. 1. Comissão de Administração e Finanças – CAF. 1.1. Retificação da prestação de contas de 2019.** Considerando a Resolução nº 174 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados; considerando os apontamentos da auditoria contábil do CAU/BR, que orientou pelo estorno de receita que deveria ter ido para o CAU/DF no valor de R$ 331,98 (trezentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), visto que foi devolvida para o CAU/DF no mesmo mês

Av. Engenheiro Eurico Viana, nº 25. Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO.
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

do recebimento, reduzindo assim o valor da receita realizada no ano de 2019, passando de 3.805.717,48 (três milhões, oitocentos e cinco mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) para R$ 3.805.385,50 (três milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); considerando nova prestação de contas do período de janeiro a dezembro de 2019 apresentada pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial, com retificação de receitas totais no período, totalizando R$ 3.805.385,50 (três milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), despesas empenhadas de R$ 3.267.153,02 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos), resultando em superávit orçamentário retificado de R$ 538.232,48 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). Retificação da prestação de contas de 2019 aprovada por unanimidade, com atesto de veracidade pelo Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões **Romeu José Jankowski Júnior**. **1.2. Prestação de contas do primeiro trimestre de 2020.** Considerando a Resolução nº 174 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º; considerando a prestação de contas do período de janeiro a março de 2020 apresentada pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial, com receitas totais no período de R$ 1.197.226,79 (um milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), Despesas Liquidadas de R$ 643.970,90 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos), resultando em superávit orçamentário de R$ 553.255,89 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). A Gerente de Planejamento e Finanças **Luciene Boaventura dos Santos** disse que as receitas com Registro de Responsabilidade Técnica – RRT tiveram uma pequena queda com a quarentena, mas foram 60% (sessenta por cento) menores que o mesmo período do ano anterior. No 1º trimestre, foi obtido um superávit de 553 mil. A Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** disse que houve queda nas despesas porque, devido à Covid-19, muitos gastos com aula magna, diárias e passagens deixaram de ser feitas. Prestação de contas aprovada por unanimidade, com atesto de veracidade pelo Assessor Jurídico/Assessor

Av. Engenheiro Eurico Viana, nº 25. Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO.
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

de Plenário e Comissões **Romeu José Jankowski Júnior**. A **Coordenadora da CAF** falou ainda do plano emergencial aprovado que compreende antecipar as férias individuais de 15 dias para alguns empregados, continuação do teletrabalho, adiamento da vigência do acordo das condições de trabalho por 90 dias e deixar a decisão da redução da carga horária de 40 horas semanais para 30 horas para depois, a depender da arrecadação do Conselho, além de não descartar a chance de não haver reajuste salarial nesse ano. **2. Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA.** Segundo a coordenadora **Maria Ester de Souza**, a CPUA discutiu a elaboração da cartilha sobre o plano diretor, detalhamento da ação para orientação nas prefeituras sobre plano diretor e outros instrumentos de planejamento urbano e ambiental e o ofício à promotoria de Anápolis para alertar o perigo da instalação de polo tecnológico na Área de Proteção Ambiental do Piancó. **3. Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação – CEPEF.** Além da análise de processos, a Comissão discutiu junto com a Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** as ações durante a pandemia que compreendem palestras online e ao vivo com temas ligados à atividade de escritório do arquiteto e urbanista, à área trabalhista, dentre outros. Cada um sugeriu um palestrante a depender do tema proposto. Dando continuidade, o Vice-Presidente **Frederico André Rabelo** contou ainda a apresentação do relatório da Área de Fiscalização, dando destaque às campanhas de conscientização nos condomínios, combate ao exercício ilegal na Internet e os registros de órgãos públicos no CAU. **4. Comissão de Ética e Disciplina – CED.** A Coordenadora **Fernanda Antônia Fontes Mendonça** disse das análises de processos e do pedido do membro **Luciano Mendes Caixeta** que o Plenário oriente as prefeituras sobre os arquitetos analistas de projetos, quando há somente um arquiteto, que ele não faça a análise do próprio projeto. O **Presidente** disse que o texto tem que ser técnico, mas suave, e mostrar as consequências de não empregar tais profissionais nesses setores. **Isabel Barêa Pastore** disse que vai minutar esse documento e mandar depois para os conselheiros contribuírem. **b) Do Presidente.** O Presidente **Arnaldo Mascarenhas Braga** falou do fórum de presidentes, cujo calendário de reuniões virtuais será mantido. Disse ainda que os colegiados de governança do Centro de Serviços Compartilhados – CSC e do fundo de apoio aos CAUs básicos precisam se reunir urgentemente para deliberar os assuntos de suas competências,

Av. Engenheiro Eurico Viana, nº 25. Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO.
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

podendo ser incluídos no plano emergencial do CAU. Outros pontos para combate à crise estão: criação de um comitê ou gabinete de crise, envolvendo conselheiros federais e presidentes; redefinição da regra de utilização do superávit financeiro; flexibilização/suspensão/redução dos limites estratégicos; busca por receitas na efetivação de processos judiciais referentes aos recursos que deveriam ter sido transferidos pelos CREAs; previsão de cenários pessimistas com o avanço de projetos de lei e outros instrumentos legais que prejudicariam as anuidades; detalhamento do contingenciamento e parâmetros utilizados pelo CAU/BR; solicitação ao CAU/BR de revisão do regulamento eleitoral etc. Acerca do regulamento eleitoral, o Assessor de Relações Institucionais **Pedro Schultz Fonseca Baptista** disse que a Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, veda expressamente que o profissional possa se candidatar se estiver inadimplente, porém a mesma vedação não se aplicaria ao profissional eleitor. O fórum de presidentes pediu um posicionamento dos CAU/UF com o objetivo de mudança ou não da Resolução. O Conselheiro Estadual **Luciano Mendes Caixeta** votou por manter a Resolução como está. **Regina Maria de Faria Amaral Brito** disse que é a favor de mudar a Resolução, pois todos os CAUs estão fazendo a tarefa de casa de cobrar os inadimplentes. Acompanharam a **Coordenadora da CAF** o Vice-Presidente **Frederico André Rabelo**, **Maria Ester de Souza** e **Fernanda Antônia Fontes Mendonça**. A Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** disse do encontro de gerentes gerais, que muitos CAU/UF já sofreram com a queda na arrecadação, e começaram o plano emergencial. Uma das medidas tomadas pelos CAU/UF destacam-se: a suspensão de eventos ou campanhas, suspensão de alguns contratos com fornecedores, corte de gastos com pessoal, regime de teletrabalho – sem muitos problemas com atendimento ao profissional –, antecipação de férias individuais etc. Em relação ao aspecto orçamentário, principalmente, é certa a reprogramação para baixo nos planos de receitas e despesas dos CAU/UF. Esses estudos de reprogramação, segundo **Isabel Barêa Pastore**, poderão ser em maio e junho. Quanto ao uso de superávit, o CAU/BR regulamentará a destinação parcial para despesas correntes. A maioria dos CAU/UF está tentando manter seus quadros ao máximo, mas com o plano de contingência, desde que dure, no máximo, três meses. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e

Av. Engenheiro Eurico Viana, nº 25. Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO.
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente do CAU/GO, **Arnaldo Mascarenhas Braga**. Goiânia, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2020.

Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente do CAU/GO

Paulo Victor Seixo Costa
Supervisor Administrativo

Considerando a conjuntura epidemiológica, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos conselheiros, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Romeu José Jankowski Junior
Assessor de Plenário e Comissões do CAU/GO

Av. Engenheiro Eurico Viana, nº 25. Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO.
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br